



Ata da 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas e sete
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência, nos *campi* de Barreiras, Barra, Bom Jesus
3 da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, com transmissão ao vivo,
4 em caráter extraordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência
5 Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, que presidiu a sessão a
6 partir da sala de Reuniões do *Campus* Reitor Edgard Santos, em Barreiras/BA, contando
7 com a presença dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita**
8 (PROTIC), **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Clívio**
9 **Pimentel Júnior** (PROGRAD), **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (PROPLAN),
10 **Thiago Ribeiro Rafagnin** (PROGEP) e **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROGPG);
11 dos Diretores dos Centros: **Tony Silva Almeida** (CMBJLAPA), **Valdeilson Souza**
12 **Braga** (CCET), **Rubio José Ferreira** (CEHU), **Jairo Torres Magalhães**
13 **Júnior** (CMBARRA) e **Rafael da Conceição Simões** (CCBS); dos Representantes
14 Docentes dos Centros: **Jorge Luís Oliveira Santos** (CMBJLAPA), **Arlindo Gomes de**
15 **Macedo Júnior**, **Manan Terra Cabo** (CMSAMAVI) e **Pedro Dias Pinto** (CMLEM);
16 dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Danilo Rodrigues de**
17 **Souza**, **Felipe da Silva Figueira** e **Joubert Lima Ferreira**; do Representante dos
18 Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: **Carlos Henrique Lucas Lima**; dos
19 Representantes Discentes: **Igorh Barbosa Neves Queiroz** e **Geremias Pereira**
20 **Mascarenhas**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Análise e deliberação sobre os**
21 **encaminhamentos institucionais diante das medidas de prevenção da propagação**
22 **do COVID-19 (coronavírus)**. Havendo *quórum*, o **Magnífico Reitor, Professor**
23 **Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em
24 Barreiras e aos que se encontravam nos *campi* de Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís
25 Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Dando início ao **ponto de pauta único**, o
26 **Senhor Presidente**, informou que, considerando a necessidade de atuação da gestão
27 superior da UFOB com o objetivo de reduzir os riscos de transmissão do Coronavírus,
28 algumas medidas estavam sendo tomadas, dentre elas, a instituição através da Portaria
29 nº 068/2020, de 16/03/2020, do Gabinete da Reitoria, que instituiu o Grupo de Trabalho
30 para o Gerenciamento do COVID-19 da UFOB (GTG-COVID/UFOB), responsável
31 pelo monitoramento de eventos que possam impactar as atividades da instituição, além
32 de analisar os novos eventos que forem surgindo e emitir orientações e propostas de
33 soluções preventivas. Esclareceu que, visando evitar riscos à comunidade acadêmica, e,
34 considerando o estado de emergência de saúde pública de importância internacional
35 decorrente do COVID-19 (Coronavírus), emitiu em 17/03/2020, Declaração *Ad*
36 *Referendum* ao Conselho Universitário, estabelecendo a suspensão das aulas do
37 semestre letivo 2020.1, a partir de 18 de março de 2020, até que sejam estabelecidos os
38 encaminhamentos institucionais. Deixou claro que não foram estabelecidas outras
39 orientações no intuito de que pudessem ser debatidas no Conselho. Deste modo,
40 convidou os Professores Ítalo Ricardo Santos Aleluia e Jaime Henrique Amorim Santos,



41 membros do GTG-COVID/UFOB, para fazerem parte da mesa e apresentarem as
42 recomendações feitas com base nos estudos e dados levantados pelo GT. O professor
43 **Jaime Amorim** cumprimentou a todos e passou à apresentação. Discorreu sobre o
44 histórico do surgimento do Coronavírus, formas de contaminação, propagação e formas
45 de prevenção. Em tempo, informo que às quatorze horas e trinta e três minutos o
46 **Senhor Presidente** suspendeu a reunião para resolução de problemas na transmissão
47 online da reunião através do YouTube e por videoconferência para os *campi*. Às quinze
48 horas e quatorze minutos, o **Presidente** retomou a reunião e passou a palavra ao
49 Professor **Jaime Amorim** para continuidade da apresentação. O Convidado discorreu
50 sobre o número de casos da doença já registrados mundialmente, no Brasil e
51 especificamente em Barreiras, e sobre as medidas protetivas indicadas pelo GT.
52 Finalizada a apresentação, agradeceu a oportunidade. O **Presidente** passou a palavra ao
53 convidado Ítalo Aleluia para complementação da apresentação. O Professor **Ítalo**
54 **Aleluia**, mencionou que foram considerados e analisados, para o início dos trabalhos do
55 GT, os vários decretos, portarias e recomendações emitidos pelo Ministério da Saúde,
56 os planos de contingência de outras universidades e da Fundação Oswaldo Cruz
57 (FIOCRUZ), para poderem elaborar o plano de ação, com propostas e orientações sobre
58 os procedimentos a serem adotados pela Instituição. Considerando as informações
59 recentes da literatura científica sobre as medidas de contenção e mitigação da COVID-
60 19, o Grupo de Trabalho instituído na UFOB, indicou que fossem estabelecidas medidas
61 emergenciais: a) Suspensão de aulas presenciais de graduação, exceto internato de
62 Medicina; b) Suspensão de aulas presenciais de pós-graduação; c) Recomendação aos
63 Estudantes e Servidores que evitem viagens para outros municípios, com a orientação
64 de permanecerem nas cidades de residência enquanto perdurar o estado de emergência
65 de saúde pública; d) Medidas restritivas de circulação nas bibliotecas, porém com
66 manutenção de empréstimo do acervo bibliográfico; e) Suspensão das atividades no
67 Restaurante Universitário, com fornecimento de auxílio aos estudantes de baixa renda;
68 f) Suspensão do atendimento presencial sociopsicopedagógico e clínico realizado por
69 profissionais de saúde; g) Suspensão da realização de perícia oficial em saúde de
70 servidores efetivos, considerando os termos do Ofício Circular nº
71 32/2020/SE/GAB/SE/MS do Ministério da Saúde, datado de 16 de março de 2020; h)
72 Suspensão dos atendimentos no Hospital Veterinário; i) Conforme Instrução Normativa
73 nº 21, publicada no Diário Oficial da União em 17/03/2020, horário especial para
74 Servidores em Educação (Docentes e Técnicos-Administrativos), considerando um
75 rodízio de escala em regime de trabalho de turnos de 04 horas (manhã e tarde), de modo
76 a reduzir o número de pessoas em um mesmo espaço físico, mediante complementação
77 da carga horária através de trabalho remoto, ficando a organização a critério da chefia
78 imediata. Em caso de impossibilidade do trabalho em Home Office, em razão da
79 natureza das atividades desempenhadas, que as horas sejam abonadas; j) Manutenção
80 das atividades dos servidores terceirizados, notificando as empresas contratadas quanto
81 à responsabilidade destes em adotar todos meios necessários para cumprimento das
82 regras estabelecidas pela UFOB e conscientização dos seus funcionários quanto aos
83 riscos do COVID-19, como não se aglomerar, não emprestar objetos pessoais, evitar
84 contatos pessoais, bem como fornecimento e utilização dos equipamentos de proteção



85 individuais (EPI's), estando às empresas passíveis de responsabilização em caso de
86 omissão que cause prejuízo à Administração Pública; k) Validade de 07 dias com
87 possibilidade de prorrogação, após avaliação realizada pelo GTG-COVID/UFOB.
88 Finalizando, informou que o documento tratava de uma projeção dentro da situação
89 epidemiológica atual, sendo passível de revisão conforme novas situações forem se
90 apresentando. Com a palavra, o **Presidente** confirmou a importância das
91 recomendações do GT e o importante papel da Universidade, tanto em orientação à
92 comunidade acadêmica, quanto na necessidade de orientar a população da região. Que o
93 GT está composto por diversos profissionais especializados na área da saúde, estando
94 bem preparadas para antecipar as ações e fazer leituras mais rápidas dos cenários para
95 poder projetar melhores soluções. Informou que, seguindo a recomendação do GT,
96 sobre a suspensão das atividades acadêmicas, considerou prudente a emissão da
97 Declaração *Ad Referendum*, até que o Conselho pudesse discutir o tema para
98 estabelecimento dos procedimentos a serem adotados pela Instituição. Ratificou que a
99 Universidade não estava parando ou fechando as portas, apenas restringindo a
100 aglomeração, esvaziamento este necessário para reduzir a propagação do vírus.
101 Solicitou o entendimento do Conselho quanto à necessidade da extensão das medidas
102 restritivas, tanto para questões de natureza acadêmica, quanto para as questões de
103 natureza administrativa, alcançando o maior número de pessoas possível, respeitadas as
104 particularidades de cada instância. Passou a palavra ao conselheiro **Jairo Torres**, que
105 consultou sobre a possibilidade da realização de aulas online, sugeridas pelo Ministério
106 da Educação, e enfatizou que, em casos de cursos de cunho técnico, haveria a
107 dificuldade de realizar as atividades em algumas disciplinas, o que poderia implicar
108 diferenças no calendário acadêmico. O **Presidente** informou que haveria ainda a
109 necessidade de estudo de viabilidade das aulas online, o que ainda será analisado pelo
110 GT. O conselheiro **Rafael Simões** informou que o CCBS estava dando continuidade às
111 atividades dos internos de medicina para manutenção dos atendimentos, como
112 compromisso social assumido pela instituição, mas com os cuidados individuais
113 necessários. O conselheiro **Geremias Mascarenhas** parabenizou a iniciativa do Reitor
114 em suspender as atividades acadêmicas e pela criação do GT. Apelou aos estudantes
115 para que não realizassem deslocamentos para as cidades de origem, evitando maior
116 possibilidade de contaminação pelo vírus. Manifestou entender a necessidade de
117 fechamento do Restaurante Universitário (RU), também como forma de precaução,
118 porém, solicitou que fosse convertido em auxílio alimentação aos estudantes em
119 vulnerabilidade socioeconômica. Demonstrou, em nome dos estudantes,
120 posicionamento contrário à ocorrência de aulas EAD, argumentando que grande parte
121 dos estudantes não possuía acesso à tecnologia necessária (computadores, internet) para
122 acesso às aulas. Solicitou suspensão ou cancelamento dos editais de concessão de
123 auxílio e renovação dos mesmos, que permanecem abertos, devido à dificuldade que
124 muitos estudantes estão encontrando em fornecer os documentos, pois muitos dependem
125 de emissão de comprovantes por escolas e cartórios nas cidades onde cursaram o ensino
126 médio. Lembrou, ainda, a impossibilidade de participação nos jogos universitários
127 baianos e a preocupação com as questões referentes à contratação de docentes, para que
128 sejam discutidas pela administração central. O **Presidente** informou que todos os



129 pontos levantados já estavam sendo discutidos pela administração central para
130 encontrarem a melhor solução possível, e que seriam tratados pelo Conselho.
131 Retomando a discussão sobre a suspensão das atividades acadêmicas, solicitou ao
132 Conselho análise da viabilidade de suspensão por prazo indeterminado, dando mais
133 flexibilidade e proporcionando que o GT pudesse fazer a avaliação do quadro conforme
134 novos dados fossem sendo apresentados, assegurando a maior quantidade de
135 informações possíveis para tomada de decisões pelo Conselho, ao que os conselheiros
136 consentiram. Com a palavra, o convidado **Ítalo Aleluia**, esclareceu que a cada sete dias
137 o GT estará revendo a avaliação do quadro em relação à propagação do vírus, para
138 assim tomar novas medidas, até mesmo o retorno às atividades. Informou, também, que
139 a UFOB tem docentes com formação na área de epidemiologia, e o GT estava
140 averiguando a possibilidade da UFOB auxiliar as gestões dos municípios da região na
141 construção e uma “Sala de Situação”, que se trata de uma sala dinâmica onde, com as
142 informações advindas dos municípios, poderiam fazer uma estimativa do
143 comportamento da pandemia na região, com base nos cálculos feitos através das
144 projeções do IBGE para 2020 e nas taxas de incidência e prevalência da pandemia em
145 outros países. As informações levantadas serviriam para orientar os gestores públicos
146 sobre: dimensionamento de leitos, dimensionamento de equipes de profissionais,
147 quantidade de materiais a serem provisionados (máscaras, luvas, respiradores, etc).
148 Enfatizou a necessidade da instituição da “Sala de Situação” e do convite aos
149 professores com formação na área, para participação e contribuição. Com a palavra, o
150 conselheiro **Rafael Simões** informou que o CCBS possui professores que estão se
151 especializando em Saúde Coletiva, que poderiam colaborar com a “Sala de Situação”, e
152 que o convite seria encaminhado para os mesmos. Tratando do internato de medicina,
153 esclareceu que seria priorizada a continuidade do internato para os estudantes do sexto
154 ano, visando, principalmente, a integralidade da formação para que estes possam
155 concluir o curso o quanto antes, contribuindo com força de trabalho na área da saúde
156 para a região. O **Presidente** pontuou decisões importantes a serem tomadas a respeito
157 das atividades fim da instituição: aulas presenciais e avaliação criteriosa sobre aulas
158 remotas, além das demais atividades fim, pesquisa e extensão. Mencionou atividades
159 que poderiam ser realizadas remotamente, após análise e consenso. Passou a palavra
160 para os conselheiros. O conselheiro **Arlindo Gomes** relatou que existem algumas
161 atividades com possibilidade de prosseguimento, mas também é necessário um estudo
162 de viabilidade, de forma a manter a segurança de estudantes, servidores e professores da
163 instituição. O conselheiro **Carlos Lima** manifestou preocupação a respeito dos prazos
164 estabelecidos para titulação dos estudantes da pós-graduação, no que concerne à agência
165 de avaliação dos programas de pós-graduação, Coordenação de Aperfeiçoamento de
166 Pessoal de Nível Superior (CAPES). O conselheiro **Claudio Reichert** inteirou a todos
167 sobre a solicitação encaminhada para o Presidente da Andifes, pelo Fórum de Pró-
168 Reitores da Região Nordeste, para que a CAPES pudesse reconsiderar os prazos.
169 Manifestou preocupação quanto ao processo editalício do CNPq, para recebimento de
170 quotas de bolsa, que ainda não têm previsão. Informou que, em contato com a FAPESB,
171 sinalizaram que a partir da segunda quinzena de março dariam posicionamento sobre a
172 quota de bolsas da iniciação científica. A conselheira **Daniéle Calado** informou que, em



173 relação às propostas de extensão cadastradas, a maioria não possui viabilidade de serem
174 realizadas, e que a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura está analisando a possibilidade de
175 realização de algumas atividades, especialmente àquelas que possam contribuir com
176 informações à comunidade interna e externa. Colocou a Pró-Reitoria à disposição do
177 GT para ajudar a divulgar ações voltadas à prevenção e combate ao Coronavírus. O
178 conselheiro **Clívio Pimentel**, diante do consenso sobre a suspensão das atividades de
179 ensino presencial, sugeriu a suspensão do edital da Monitoria de Ensino que está em
180 andamento. Em relação à oferta de componentes curriculares de cursos presenciais na
181 modalidade à distância, destacou que a instituição não possuía a estrutura necessária
182 para a realização das aulas. O conselheiro **Rubio Ferreira**, em complementação à fala
183 do conselheiro Clívio Pimentel, informou que os estudantes, muitos em vulnerabilidade
184 socioeconômica, não teriam os meios necessários para acompanhamento das atividades,
185 caso fossem oferecidas remotamente. O conselheiro **Valdeilson Braga** também pontuou
186 questões técnicas e sociais que impossibilitariam as atividades remotas. O **Presidente**
187 esclareceu que o tema das atividades remotas só poderia ser discutido após o
188 levantamento de informações acerca da viabilidade, ou não, desse processo. Em relação
189 às atividades de extensão, manifestou a necessidade de solicitar ao GT que apontasse
190 orientações gerais em relação às atividade de pesquisa e extensão, sem risco às pessoas.
191 Em relação aos editais relacionados ao ensino, ponderou que fossem analisados caso a
192 caso, visto que o monitor poderá contribuir em algumas das ações em apoio aos
193 docentes, desde que tenha compatibilidade e a possibilidade de realização das
194 atividades. Chamou atenção em relação ao atendimento ao público externo e
195 recomendou a suspensão do atendimento no que se refere a ensino, pesquisa e extensão,
196 como medida de redução de mobilidade. A conselheira **Jaqueline Fritsch** chamou a
197 atenção em relação à continuidade do atendimento nas bibliotecas, sendo recomendação
198 do GT a manutenção deste tipo de atendimento. O **Presidente** passou às demandas
199 administrativas pontuadas pelo GT. No tocante ao Restaurante Universitário, concordou
200 com a recomendação do GT de suspensão das atividades, dado o alto risco de contágio,
201 considerando todo o processo para recebimento dos alimentos, manuseio e distribuição,
202 que aumentam a aglomeração de pessoas. Entendeu também a necessidade de estudo
203 para averiguar a possibilidade de transferência dos recursos de alimentação diretamente
204 aos estudantes que utilizam o Restaurante Universitário. Em relação ao serviço
205 psicossocialpedagógico e clínico, o Presidente reafirmou a impossibilidade de
206 manutenção do serviço, pois não há como assegurar a segurança aos servidores e
207 usuários do serviço. Porém, sugeriu ao GT e servidores analisarem possibilidade de
208 oferecimento dos serviços de forma remota. Tratando do funcionamento das bibliotecas,
209 o Presidente afirmou a impossibilidade de manutenção do atendimento, assim como dos
210 empréstimos de livros, considerando que ainda não são conclusivos os estudos sobre a
211 contaminação através de objetos. Indicou a suspensão de todo o acesso, inclusive
212 empréstimo de livros, e, em relação aos livros que já estão em posse dos estudantes, que
213 o prazo de devolução seria suspenso, inclusive as multas por atraso nesse período. O
214 conselheiro **Geremias Mascarenhas** consultou sobre algumas atividades à distância
215 que já haviam sido encaminhadas por alguns professores. Como serão feitas avaliações
216 e como ficariam os estudantes que não tem acesso a computadores e internet para



217 cumprimento das atividades. Em reposta, o **Presidente** esclareceu que o tema ainda será
218 analisado para tomada de decisão acertada, evitando prejudicar os discentes. Não vê
219 problemas caso algum professor queira encaminhar atividades que auxiliarão no
220 desenvolvimento do conhecimento pelo estudante, porém, deve-se aguardar as medidas
221 que serão tomadas pela instituição a respeito de atividades de ensino EaD. Tratando das
222 atividades administrativas, o Presidente sugeriu o acolhimento à sugestão do GT, para
223 que o desenvolvimento das atividades ficasse a cargo das chefias imediatas, que definirá
224 os trabalhos possíveis de serem desenvolvidos remotamente, como o revezamento nos
225 setores para os trabalhos que necessitem ser realizados de forma presencial. As demais
226 orientações do GT em relação à limpeza e manutenção predial, já estão sendo tomadas
227 junto às empresas, conforme informado pela Pró-Reitora de Administração, Jaqueline
228 Fritsch. O conselheiro **Thiago Rafagnin** relatou a publicação da Portaria nº 070/2020
229 do Gabinete da Reitoria, de 17 de março de 2020, que permite aos gestores a definição
230 das atividades que poderão ser desempenhadas remotamente e as que poderão ser
231 desempenhadas em forma de revezamento. Com a palavra, o conselheiro **Rafael Simões**
232 informou que o CCBS, juntamente com Reitoria, estavam mantendo contato com a
233 Secretaria Municipal de Saúde para que parte das análises dos testes para detecção do
234 COVID-19 possam ser realizados pela UFOB, afim de agilizar a entrega de diagnósticos
235 e com isso os municípios poderão implementar ações quanto aos cuidados com
236 pacientes e prevenção da disseminação do vírus. Em seguida, tratando da orientação
237 quanto aos serviços terceirizados, o **Presidente** esclareceu que não seria feita a
238 suspensão do serviço, mas sim algumas restrições e orientações quanto à manutenção do
239 serviço com a devida utilização de equipamentos de proteção, preservando a segurança
240 e saúde dos trabalhadores. Com a palavra, o conselheiro **Geremias Mascarenhas**
241 consultou se haveria atraso no repasse de auxílios estudantis ou se haveria a
242 possibilidade de antecipação destes, considerando as dificuldades que alguns estudantes
243 estão enfrentando em se manter durante esse período. Em resposta, o **Presidente**
244 informou que nos dois primeiros meses de 2020 houve algum atraso no repasse, porém,
245 no mês de março já foi estabelecida a regularização dos repasses dos auxílios e que o
246 recurso financeiro para o pagamento dos auxílios do mês de abril já está previsto, porém
247 existe o cronograma da execução orçamentária e financeira do Governo Federal, deste
248 modo a liberação de recursos para o segundo semestre está dependente da LOA. Em
249 seguida, o conselheiro **Thiago Rafagnin** encaminhou proposta de criação de um canal
250 de comunicação na PROGEP para receber informações de servidores e discentes sobre
251 possíveis casos relativos ao COVID-19, para que esses dados possam ser repassados ao
252 GT. Retificou sua fala anterior ao mencionar que os servidores Técnico-Administrativos
253 em Educação não se faziam presentes na reunião em razão da finalização dos mandatos
254 em fevereiro de 2020 e que os mesmos estavam em processo de eleição para
255 recomposição da representação no Conselho. A conselheira **Manan Terra** apoiou a
256 criação de um canal de comunicação para ajudar na orientação da comunidade,
257 inclusive os *campi* fora de sede, onde muitas informações demoram a chegar. Após
258 contribuições dos conselheiros, o **Presidente**, considerando todos os pontos discutidos
259 no conselho e a complexidade que o caso apresentado, solicitou a colaboração do GT
260 para a apresentação pormenorizada de informações e orientações internas e informou



261 que serão elaboradas, por meio de Portaria do Gabinete da Reitoria, as orientações
262 conforme as decisões do Conselho, sendo esta disponibilizada aos conselheiros para
263 contribuições antes de sua publicação. Com a palavra, o professor **Jaime Amorim**
264 registrou o e-mail do GT para contribuições e encaminhamento de informações
265 (covid19@ufob.edu.br). Retomando a pauta, com base no fato de ter suspenso as
266 aulas por meio de ato *Ad Referendum* ao Conselho, **o Senhor Presidente submeteu ao**
267 **regime de votação a Declaração AD REFERENDUM ao Conselho Universitário da**
268 **Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), que estabeleceu a suspensão das**
269 **aulas do semestre letivo 2020-1, a partir de 18 de março de 2020, até que sejam**
270 **estabelecidos os encaminhamentos institucionais, considerando o estado de**
271 **emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do**
272 **coronavírus (COVID-19), tendo sido aprovada por unanimidade.** O Presidente
273 alertou sobre a importância de atendimento às medidas tomadas pelo Conselho e quanto
274 às orientações encaminhadas pelo Grupo de Trabalho. Informou que os dados seriam
275 apresentados ao Governo do Estado no sentido de dar mais subsídios às suas
276 interseções, como também serão encaminhados, através da ANDIFES, ao Ministério da
277 Saúde para que tenham as Universidades regionais como instituições parceiras no
278 combate à pandemia. Agradeceu a presença de todos. Às dezoito horas e vinte e oito
279 minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a
280 Reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da
281 Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária
282 dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e
283 todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras,
284 18 de março de 2020. Ata aprovada na 13ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário
285 em 07 de maio de 2020.